



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura de Porciúncula

Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Serv. Públicos Municipais

Rua João Francisco Braz, 708 – CEP: 28.390-000 - Tel.: (22) 3842 – 1819

www.caprem.rj.gov.br

ATO n.º 36/2021

O Presidente da CAPREM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 2.164/2015,

RESOLVE, tendo em vista o requerido no Processo CAPREM nº 40/2021, conceder Pensão a Célia Regina Garcia da Silva, esposa do ex-servidor municipal Arnaldo Luis Barboza Vargas, que exercia o cargo de Psicólogo, matrícula nº 1582-2, nível de referência 19, falecido em 01/07/2021, com base no artigo 40, §7º, II da CRFB/1988 (redação da EC 41/2003) e artigo 51, II da Lei Municipal nº 2.164/2015, aplicáveis por força do artigo 23, §8 da EC 103/2019, no valor de R\$ 4.309,90 (Quatro mil, trezentos e nove reais e noventa centavos) resultante das seguintes verbas: Vencimento base (Ref.: 19): R\$ 3.652,46 – art. 105 da Lei Mun. Comp. 70/2010 e Lei Mun. 2.273/2019 e Triênio (18%): R\$ 657,44 – art. 131 da Lei Mun. Comp. 70/2010, com efeitos válidos desde 01/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porciúncula-RJ, 21/07/2021

Rodrigo Lopes Mantovani
Presidente da CAPREM